



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto artigo 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

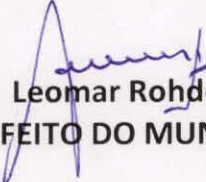
**Art. 1.º** Nomear o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, portador do RG nº 8.678.797-0 SESP/PR e do CPF nº 056.669.419-09, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC-02, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à contar da data de 23 de novembro de 2020.

**Art. 2.º** Durante o período em que estiver nomeado para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastado sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 4777  
de 23/11/20 FL.  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronicamente Nº 2143  
de 24/11/20 FL.  
Visto 